



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

Campus Penedo

EDITAL Nº 03/2022 DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E
INDÍGENAS – NEABI, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO 2

**TERMO DE INÍCIO DO PROJETO; TERMO DE COMPROMISSO DO
ESTUDANTE BOLSISTA
TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM (LEI Nº 9610, DE
19/2/1998)**

TÍTULO DA AÇÃO:

Natureza da Ação: Ensino. Pesquisa. Extensão Artístico e/ou cultural.

1. IDENTIFICAÇÃO

Coordenadora/or:

Categoria Funcional: Docente Técnico Administrativo

Bolsista:

Número de matrícula:

E-mail/Telefone:

Nome do curso. Nível: Técnico Superior Outro Qual?

(Se houver maior quantidade de alunas/os, acrescentar as linhas e as funções correspondentes)

Pelo presente TERMO DE INÍCIO o/a Coordenadora/or acima identificada/o declara que o Projeto, com duração prevista de 2 meses, iniciou suas atividades no dia _____ de _____ de 2022.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, a/o bolsista acima identificada/o compromete-se a:

Dedicar-se e cumprir as atividades previstas na Proposta.

Destinar 10 horas semanais e 40 horas mensais às atividades.

Enviar ao NEABI Penedo, cópia de resumo, artigo ou outra comunicação apresentada em eventos tecnológicos e/ou científicos.

Pelo presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM, AS/OS ALUNAS/OS BOLSISTA/S ACIMA IDENTIFICADAS/OS autorizam o NEABI – Penedo, junto ao/à professora/or coordenadora/or da Ação e o Instituto Federal de Alagoas – IFAL, a utilizarem graciosamente a imagem, quando registrada em atividades relacionadas ao Projeto acima identificado, para fins acadêmicos, culturais e de

divulgação (Caso as/os estudantes bolsistas sejam menores de idade, deve ser anexado a este termo o TERMO DE CIÊNCIA DO ALUNO MENOR DE IDADE com assinatura do pai ou responsável).

Esta autorização inclui o uso de todo material criado que contenha as imagens fotográficas cujo uso ora é cedido, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exposições.

O Instituto Federal de Alagoas, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar as Ações de Extensão no IFAL, não cabendo a mim qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Ao firmar o presente Termo, a/o Coordenadora/or e os bolsistas declaram estar cientes de que a inobservância as suas atribuições e compromissos previstos no Edital de Extensão poderá acarretar a substituição da/o bolsista, cessando qualquer direito de usufruto, bem como a suspensão do benefício concedido, e a obrigação de restituir ao NEABI – Penedo toda a importância recebida, mediante providências legais cabíveis.

_____, ____/____/2022

Assinatura da/o bolsista

Coordenadora/or do Projeto

Coordenadora/or do NEABI – Penedo